



OFICIO 93/2019 CMDCA


Cachoeira do Piria, 19 de novembro 2019.

A Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Solicitação.

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar diária para deslocamento do colaborador eventual MARCOS SOARES TEIXEIRA, membro do CMDCA, portador do CPF 038.550.272-93, para participar de uma Reunião Ampliada na cidade de Capanema, no dia 21/11/2019, às 08 horas com tema: REDE DE ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO INFANTO JUVÊNIL.

Atenciosamente,


Rogério Ferreira dos Santos
Presidente do CMDCA
Decreto N° 70/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECEBIDO
EM: 19/11/19
ASS.: Neuza Aguiar



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 93/2019, de 19/11/19, constante no Processo Administrativo nº 08/11/2019, de 19/11/2019;

RESOLVE:

1. Designar o colaborador eventual **MARCOS SOARES TEIXEIRA**, CPF nº 038.550.272-93 , membro do **CMDCA**, para participar de uma Reunião Ampliada no Ministério Público do Estado do Pará, na Cidade de Capanema, no dia 21 de novembro de 2019;
2. Conceder ao referido colaborador 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 130.00 (cento e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 130.00 (cento e trinta reais). Na rubrica orçamentária n.º 05001.08.122.0039.2070-Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social-20704-339014-Diarias-Civil.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em 19 de novembro de 2019.

ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS
Decreto nº 61/2018
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM

Colaborador Eventual (a): MARCOS SOARES TEIXEIRA
Matricula/Portaria: CPF 038.550.272-93
Cargo/Função: COLABORADORA EVENTUAL- MEMBRO DO CMDCA
Lotação: XXXXXXXXXXXXXXXX

Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
08/11/2019	08/2019	19/11/2019	01 (UMA)
Valor Recebido R\$: 130,00 (CENTO E TRINTA)			

DESLOCAMENTO

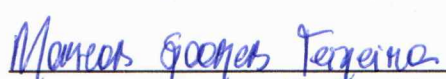
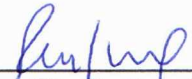
ORIGEM	DESTINO
CACHOEIRA DO PIRIÁ-PARÁ	CAPANEMA-PARÁ
Saída: 21/11/2019	Retorno: 21/11/2019
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
<input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Rodoviário <input type="checkbox"/> Fluvial/Marítimo <input type="checkbox"/> Veículo Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	

OBJETIVO DA VIAGEM

PARTICIPAR DE PALESTRAS, TAIS COM O TEMA: ESCUTA PROTEGIDA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS.

ATIVIDADES REALIZADAS

ALIENAÇÃO PARENTAL, PALESTRAS E DEBATES.

Cachoeira do Piriá (PA), 28 de NOVEMBRO de 2019  Assinatura Do Servidor	Cachoeira do Piriá (PA), 28 de NOVEMBRO de 2019  Chefia Imediata
---	---

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts4º e 5º

Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Centro de Apoio Operacional Cível
Centro de Apoio Operacional Criminal

REUNIÃO AMPLIADA

**REDE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INFANTOJUVENIL
REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II**

Data: 21/11/2019

Local: Auditório da Universidade Federal do Pará,
(Av. Barão de Capanema, S/N, Centro)

PROGRAMAÇÃO

MANHÃ

08h30 Abertura oficial

9h TEMA I – Escuta Protegida de Crianças e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência
(Lei n.º 13.431/2017)

Moderadora: Leane Barros Fiuza de Mello (Promotora de Justiça / Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude).

11h Debates e deliberações

12h INTERVALO

TARDE

14h TEMA II – Alienação Parental: Aspectos jurídicos e psicológicos (Lei n.º12.318/2010)

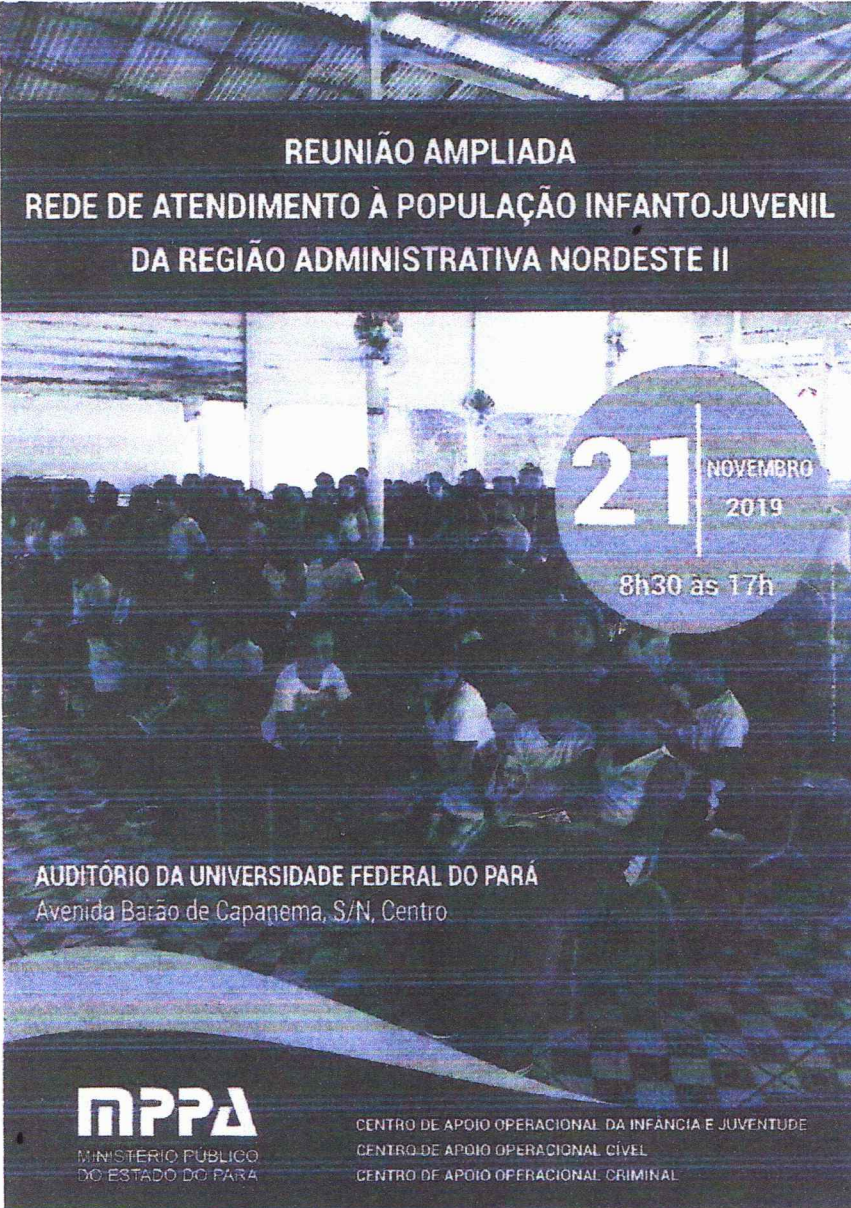
Moderador: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho (Promotor de Justiça / Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível).

15h TEMA III – Conselho Tutelar: Articulação com a Rede de Atendimento

Moderadora: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA (7ª PJ de Infância e Juventude de Castanhal).

16h Debates e deliberações

17h ENCERRAMENTO



REUNIÃO AMPLIADA
REDE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INFANTOJUVENIL
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II

21 | NOVEMBRO
2019
8h30 às 17h

AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Avenida Barão de Capanema, S/N, Centro

MPPA
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIA N°08/2019.SEMUSCAP

PORTARIA N° 08/2019 - SEMUSCAP

INTERESSADO: MARCOS SOARES TEIXEIRA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA DESLOCAR-SE À CIDADE DE CAPANEMA A SERVIÇO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 28/11/2019, pelo servidor (a) **MARCOS SOARES TEIXEIRA**, CPF nº 038.550.272-93, MEMBRO DO **CMDCA** da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS
PORTARIA N° 08/2019. SEMUSCAP
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA
COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE

Conforme teor da portaria n°. 08/2019.SEMUSCAP foram concedidas 01(uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (CENTRO E TRINTA REAIS) para deslocamento de Cachoeira do Piriá/CAPANEMA- CAPANEMA /Cachoeira do Piriá

É O RELATÓRIO


PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da atividade autorizada pela portaria n°08/2019 SEMUSCAP assim como os documentos juntados que demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da comprovação da realização de viagem apresentada pelo servidor **MARCOS SOARES TEIXEIRA**

Cachoeira do Piriá- Pá, 10 de dezembro de 2019.



Alessandra Aparecida da Costa
Controladora do Município